



AÇO VERDE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 07.636.657/0001-99
NIRE 213.0000.146-8
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

AÇO VERDE DO BRASIL S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento do reconhecimento, por parte da Delegacia da Receita Federal do Brasil, do benefício fiscal de redução do Imposto de Renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração, relativo ao Laudo Constitutivo nº 0275/2023, expedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (“SUDENE”), órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional. O requerido enquadramento do benefício permite redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ pelo prazo de 10 anos.

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência de suas ações e informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a esse assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da própria Companhia (<https://ri.avb.com.br/>).

Açailândia/MA, 12 de março de 2024

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.

Gustavo Rozenbaum Bcheche
Diretor de Relações com Investidores